



TERMS & CONDITIONS FOR TRADING BENEFITS

TeleTrade - DJ International Consulting Ltd

June 2017

TERMOS & CONDIÇÕES PARA BENEFÍCIOS DE NEGOCIAÇÃO

TeleTrade - DJ International Consulting Ltd

Junho 2017

Definitions

1. “TeleTrade”: TeleTrade-DJ International Consulting Ltd, a limited liability Company registered as a Cyprus Investment Firm under registration number HE272810 and licensed by the Cyprus Securities and Exchange Commission under license number 158/11.
2. “Client”: A person who has entered into an agreement with TeleTrade, for investment and/or ancillary services which are authorized under TeleTrade’s license number 158/11 issued by CySEC, in accordance with the Legal documentation forming the Operative Agreement between the client and TeleTrade found at http://www.teletrade.eu/trade/regulating_documents.
 - a. “Trading Benefits”: any discounts, rebates, payoffs, incentives, gifts or any other benefits extended to Clients by TeleTrade, subject to specific participation conditions for each specific Benefit, and according to the present Terms and Conditions. Such benefits include, but are not limited to compensation of transactional expenses, i.e. trading benefits that reimburse a certain proportion of client’s expenses related to depositing and withdrawal of funds and/or trading related fees such as swaps, spreads and trading commissions, and that are extended in the form of cash rebates or account balance adjustments, as defined by specific conditions of each of the Benefits advertised by TeleTrade;
 - b. “Loyalty Awards”: trading benefits in the form of cash payments or non monetary benefits that are extended to TeleTrade clients who establish a certain track record with TeleTrade (a certain amount of activity points, a certain duration of active account life, a certain history of trading performance or volume etc), as per specific participation conditions for each of the applicable programs or offerings.
3. All terms contained herein shall bear the definition/ meaning given to them by the legal documentation forming the Operative Agreement between the client and TeleTrade found at

Definições

1. “TeleTrade”: TeleTrade-DJ International Consulting Ltd, uma empresa de responsabilidade limitada registada como Empresa de Investimentos Cipriota com o número HE272810 e licenciada pela Comissão Cipriota de Trocas e Valores Imobiliários com o número 158/11.
2. “Client”: Qualquer pessoa que tenha feito um acordo com a TeleTrade, para investimento e/ou serviços auxiliares que estejam autorizados sob a licença da TeleTrade número 158/11 emitida pela CySEC, de acordo com a documentação legal que constitui o Acordo Operacional entre o cliente e a TeleTrade, que se encontra em http://www.teletrade.eu/trade/regulating_documents.
 - a.” Benefícios de negociação ”: quaisquer descontos, abatimentos, pagamentos, incentivos, presentes ou qualquer outro benefício alargado aos clientes pela TeleTrade, estão sujeito a condições específicas de participação para cada benefício específico e de acordo com os presentes termos e condições. Tais benefícios incluem, mas não estão limitados a compensação das despesas transacionais, ou seja, os benefícios de negociação que reembolsam uma certa percentagem das despesas de clientes relacionados ao depósito e levantamento de fundos e/ou despesas relacionadas à negociação tais como swaps, spreads e comissões de negociação e que são prorrogadas sob a forma de descontos em dinheiro ou ajustes de saldo de conta, tal como definido pelas condições específicas de cada um dos benefícios anunciados pela TeleTrade;
 - b. “Prémio de fidelização” : negociação de benefícios sob a forma de pagamentos em dinheiro ou benefícios não monetários que são prorrogados aos clientes TeleTrade que estabelecem um determinado histórico com TeleTrade (uma determinada quantidade pontos de atividade, uma determinada duração da atividade da conta, uma certo histórico de performance de negociação ou de volume, etc), conforme condições específicas de participação para cada um dos programas aplicáveis ou ofertas.
3. Todos os termos contidos neste documento devem conter a definição/significado dado a eles pela documentação jurídica formando um acordo cooperativo entre o cliente e TeleTrade encontrado no

<http://www.TeleTrade.eu/about/regulating-documents>.

Eligibility for Trading Benefits

4. To be able to receive any trading benefits a new client must apply for a trading account with TeleTrade, and, after opening of the account, make a deposit in the trading account via the Personal Page at the website:

<http://www.TeleTrade.eu/>.

5. All applications for new clients to open a trading account will be evaluated by the Compliance Department once the client has provided all the required documentation properly and fully completed, and only once he/she passes the appropriateness and/or suitability test as warranted by the exact investment service that the Client applies for and is approved will the Client be eligible to receive the Trading Benefits.

6. TeleTrade trading benefit schemes may vary from country to country so for exact details of applicable benefits and promotions in your country please refer to your country's TeleTrade website.

Accrual, Payment and Use of Trading Benefits

7. Trading benefits are generally available for all eligible clients who have been awarded such benefits, and are applied without further specific conditions unless stated in the specific Trading Benefit offer.

8. Once disbursed in monetary form, and credited to the client's trading account, the award and premium amounts may be used for trading without any restrictions and/or be withdrawn from the trading account at the Client's volition. Any profit earned by the client as a result of trading transactions involving the use of awarded funds is also the property of the Client and may be withdrawn from the account without any restrictions, unless explicitly established by the terms and conditions of the specific offer as clearly communicated to a Client by TeleTrade,

<http://www.TeleTrade.eu/about/regulating-documents>.

Elegibilidade para Benefícios de Negociação

4. Para ser elegível de receber quaisquer benefícios um cliente novo deve solicitar uma conta de negociação com TeleTrade e, após a abertura da conta, fazer um depósito na conta de negociação através da página pessoal no site:

<http://www.TeleTrade.eu/>.

5. Todos os pedidos de novos clientes para abrir uma conta de negociação serão avaliados pelo departamento de conformidade uma vez que o cliente forneceu toda a documentação necessária devidamente e totalmente concluída, e apenas uma vez passada a conformidade e/ou teste de adequação, conforme garantido pelo serviço exato de investimento que o cliente se candidata para e é aprovado o cliente será elegível para receber os benefícios de negociação.

6. O regime de atribuição de benefícios da Teletrade pode variar de país para país para detalhes exatos dos benefícios aplicáveis e promoções no seu país, consulte website de TeleTrade do seu país.

Contabilidade, Pagamento e Uso dos Benefícios de Negociação

7. Benefícios de negociação sob a forma de compensação das despesas transacionais são geralmente disponíveis para todos os clientes elegíveis que tenham sido atribuídos tais benefícios e são aplicados sem condições específicas futuras, a menos que indicado na oferta de benefícios de negociação específica.

8. Uma vez desembolsados em forma monetária e creditados aos clientes na conta de negociação, os montantes do prémio e recompensas podem ser utilizados para negociação sem quaisquer restrições e/ou ser retiradas da conta de negociação conforme a vontade dos clientes. Qualquer lucro ganho pelo cliente como resultado de operações de negociação que envolvam a utilização de fundos premiados também são propriedade do cliente e podem ser retirados da conta sem quaisquer restrições, a menos que explicitamente estabelecido nos termos e condições de ofertas específicas claramente

or may be used for trading.

9. Certain trading benefits may only be available to VIP accounts as per TeleTrade VIP Services Terms and Conditions.

10. Certain trading benefits may be available to all existing eligible TeleTrade clients when they make a deposit of new funds, and certain benefits may be payable on the condition that the deposited amounts remain in the accounts during a specified period of time. Clients are encouraged to refer to conditions of the specific programs to check if any minimum deposit holding periods apply.

11. Certain trading benefits may be available to clients following a certain minimum level of activity in the trading. Specific minimum levels of activity that apply to a proposed trading benefit will be disclosed in the conditions of the specific programs. For any such programs, Clients should make themselves familiar with the conditions that determine the thresholds which trigger the application of a certain benefit.

12. TeleTrade does not accrue benefits directly on the amount of the client's funds in any way similar to bank interest. Certain programs, such as Saving Reward Program, accrue and pay back benefits up to a certain fraction of the Client's balances in active trading accounts, so as to ensure commensurability of rewards and limit potential abuse of the benefits.

Restrictions/ Limitations

13. Any Internal transfer of funds between the client's own accounts is not and will not be considered a deposit of new funds for the purposes of any trading benefits and therefore the client will not be entitled to receive any additional benefits, unless otherwise is specifically agreed to by TeleTrade.

14. Whenever a trading benefit involves a condition of a certain amounts of lots to be traded, such traded lots will be counted in chronological order for the applicable trading benefit amount granted first to the Client. For

comunicadas ao cliente pela TeleTrade, ou pode ser usado para a negociação.

9. Certos benefícios de negociação apenas podem estar disponíveis para contas VIP conforme TeleTrade VIP serviços termos e condições.

10. Certos benefícios de negociação podem estar disponíveis para todos os clientes TeleTrade qualificados quando fizerem um depósito de novos fundos, e certos benefícios podem ser devidos na condição de que os montantes depositados permaneçam nas contas durante um determinado período de tempo. Os clientes são encorajados a consultar as condições dos programas específicos para verificar se são aplicados quaisquer períodos mínimos de detenção do depósito.

11. Certos benefícios de negociação podem estar disponíveis para os clientes, seguindo um determinado nível mínimo de atividade nas negociações. Níveis mínimos específicos da atividade que se aplicam a um benefício de negociação proposto serão divulgados nas condições dos programas específicos. Para qualquer um desses programas, os clientes devem familiarizar-se com as condições que determinam os limiares da aplicação de um determinado benefício.

12. Teletrade não acumula benefícios diretamente sobre o montante dos fundos dos clientes, de alguma forma semelhante ao juros bancários. Certos programas, como o programa de recompensa, acumulam e pagam benefícios até uma certa fração dos saldos de clientes em contas de negociação ativas, a fim de garantir a comensurabilidade de recompensas e limitar o potencial abuso dos benefícios.

Restrições/ Limitações

13. Qualquer transferência interna de fundos entre as próprias contas dos clientes não é e não será considerada um depósito de novos fundos para efeitos de quaisquer benefícios de negociação e, portanto, o cliente não terá direito a receber quaisquer benefícios adicionais, a menos que o contrário seja especificamente aprovado pela TeleTrade.

14. Sempre que um benefício de negociação envolva a condição de negociação de uma determinada quantidade de lotes, tais lotes negociados serão contados em ordem cronológica para o montante do

example if 2 or more amounts of trading benefits are credited to the client under separate offers, when the client begins to trade, the number of their traded lots will be counted for the achievement of the required amount of lots for the trading benefit first granted to the Client.

15. If the required amount of traded lots is not achieved within the specified time period, the trading benefits in question will automatically expire and be removed from the Client's trading account.

16. Eligible financial instruments for trading to provide required amount of traded lots include only Forex and CFD on Metals. TeleTrade reserves the right to add or exclude other financial instruments at any moment at its own discretion.

17. Whenever a trading benefit involves a condition of a certain amounts of lots to be traded, the whole amount of required traded lots must always be achieved in order to receive the Loyalty award, which means there can be no partial completion/ redemption/ payment of the trading benefits amount under any circumstances.

18. The trading benefits are not transferable under any circumstances.

19. The calculation of the required amount of traded lots in case of trading benefits requiring a certain amount of lots to be traded includes only closed positions which meet the following requirements:

- the open position holding time is at least 2 minutes (120 seconds);
- the difference between the position's open and close price is at least 0.05% of the open price (equivalent to approx. 0.0005 pips on EUR/USD).

Reservations

20. TeleTrade reserves all rights to modify and/or alter and/or replace and/or cancel and/or remove and/or discontinue and/or terminate any offering of Trading Benefits and each and any one or all of the present Terms & Conditions at any time and at its absolute discretion without prior notice.

benefício de negociação aplicável garantido primeiro para o cliente. Por exemplo se 2 ou mais quantidades de benefícios de negociação são creditadas ao cliente sob ofertas separadas, quando o cliente começa a negociar, o número de seus lotes negociado será contado para atingir a quantidade necessária de lotes para o benefício de negociação primeiro concedido ao cliente.

15. Se a quantidade necessária de lotes negociados não for alcançada no período de tempo determinado, os benefícios de negociação em questão irão expirar automaticamente e ser removidos da conta de negociação dos clientes.

16. Os instrumentos financeiros elegíveis para negociação para fornecer a quantidade necessária de lotes negociados incluem apenas Forex e CFDS sobre metais. A Teletrade reserva-se o direito de adicionar ou excluir outros instrumentos financeiros, a qualquer momento a seu critério.

17. Sempre que um benefício de negociação envolve uma condição de uma determinada quantidade de lotes a serem negociados, o montante total dos lotes exigidos negociados sempre deve ser atingido a fim de receber o prêmio de fidelização, o que significa que não pode haver nenhuma conclusão parcial/resgate/pagamento do montante de benefícios de negociação sob quaisquer circunstâncias.

18. Os benefícios de negociação não são transferíveis sob nenhuma circunstância.

19. O cálculo da quantidade necessária de lotes comercializados no caso dos benefícios de negociação que exigem a negociação de um certo número de lotes inclui apenas posições fechadas que satisfazem os seguintes requisitos:

- Posição aberta, durante o período de tempo de pelo menos 2 minutos (120 segundos);
- Diferença entre preço de abertura e o preço de fecho de pelo menos de 0,05% do preço de abertura (equivale a aproximadamente 0,0005 pips no EUR/USD).

Reservas

20. A TeleTrade reserva todos os direitos para modificar e/ou alterar e/ou substituir e/ou cancelar e/ou descontinuar e/ou remover e/ou rescindir qualquer oferta de benefícios de negociação e cada e qualquer um ou todos os presentes nos termos e condições em qualquer altura e a seu critério absoluto, sem aviso prévio.

21. TeleTrade reserves the right at its absolute discretion to withhold any pending loyalty points or award amounts in case any of the present Terms and Conditions have not been fulfilled by the client or where the client has attempted to abuse the Trading Benefits program or has acted fraudulently and/or abusively with a lack of good faith towards TeleTrade.

22. Abusive Behaviour includes inter alia the following:

- a) A third party giving instructions on behalf of a Client without due or proper authority;
- b) repeatedly failing to respond to an email from TeleTrade for a period of 15 days or more;
- c) the Client, by himself or acting with others (including an Affiliate/ Introducer), constructing a trading position or positions which have the purpose or effect of extracting the credit provided, and/or the profits generated by the applicable Trading Benefits, without exposure to economic risk, including loss of the Client's capital (or the capital of others);
- d) the Client, by himself or acting with others, having an account or accounts where the accumulated Trading Benefits from other offers or promotions in the account is greater than the amount which could have been accumulated if the Client and such others had complied with the terms and conditions of this Offer and such other offers or promotions based on the specific offer(s) or promotion(s) in which the Client has participated or is participating;
- e) the Client hedging his positions including, without limitation, by holding open position(s) on the opposite of a trade, including, by way of illustration only, through use of a single or correlated currencies, at given periods, internally (using other trading accounts held with TeleTrade) or externally (using other trading accounts held with other brokers).

Acknowledgment/ Acceptance

23. All of the present Terms and Conditions are essential and binding and by depositing funds in the trading account under this offer the client acknowledges that he/she has read, understood and unconditionally accepted and agreed to be bound by the present Terms and Conditions

21. TeleTrade reserva que o direito, a seu critério absoluto de reter quaisquer pontos pendentes ou o montante do prêmio lealdade caso qualquer um dos presentes termos e condições não forem cumpridas pelo cliente ou o cliente tenha tentado abusar do programa de benefícios de negociação ou agiu de forma fraudulenta e/ou abusivamente com falta de boa-fé para com a TeleTrade.

22. Comportamento abusivo inclui, nomeadamente, o seguinte:

- a) Instruções dadas por terceiros em nome de um cliente sem a devida autorização;
- b) falha repetida na resposta a um email da TeleTrade por um período de 15 dias ou mais;
- c) O Cliente, por si mesmo ou agindo com outros (incluindo um Afiliado/ Introdutor), construindo uma posição ou posições de negociação que têm o propósito ou efeito de extrair o crédito fornecido, e/ou os lucros gerados pelos benefícios de negociação aplicáveis, sem exposição ao risco económico, incluindo a perda de capital de clientes (ou o capital dos outros);
- d) o cliente, por si mesmo ou agindo com outros, tendo uma ou mais contas onde os benefícios de negociação acumulados de outras ofertas ou promoções na conta é maior do que a quantidade que poderia ter sido acumulada se o cliente e os tais outros tivessem cumprido os termos e condições desta oferta e tais outras ofertas ou promoções com base na oferta específica (s) ou promoção (s) em que o cliente participou ou está a participar;
- e) o cliente faz hedging nas suas posições incluindo, sem limitação, mantendo a(s) posição(ões) aberta(s) no oposto de uma operação, incluindo, apenas a título de ilustração, através do uso de moedas únicas ou correlacionadas, em períodos determinados, internamente (usando outras contas de negociação mantidas pela TeleTrade) ou externamente (usando outras contas de negociação mantidas por outros brokers).

Reconhecimento / Aceitação

23. Todos os presentes termos e condições são essenciais e vinculativos e ao depositar fundos na conta de negociação sob esta oferta, o cliente reconhece ter lido, compreendido e incondicionalmente aceitou e concordou em ficar vinculado pelos presentes termos e condições e/ou condições especiais adicionais relativas a um benefício de negociação específico, conforme o caso, pode ser encontrado no site da TeleTrade em <http://www.TeleTrade.eu/>.

and/or any additional special conditions relating to a specific Trading Benefit as the case may be, to be found on the TeleTrade website at <http://www.TeleTrade.eu/>.

Jurisdiction

24. All present Terms and Conditions of Trading Benefits are governed by the Laws of the Republic of Cyprus and in case of a dispute which cannot be resolved by mutual agreement are subject to the exclusive jurisdiction of the District Courts of the Republic of Cyprus.

Miscellaneous

In the event of any conflict or inconsistency between the English and the Portuguese versions, the English original shall prevail

Jurisdição

24. Todos os presentes termos e condições de negociação benéficos são regidos pelas leis da República de Chipre e em caso de disputa que não possa ser resolvida por mútuo acordo, são da competência exclusiva dos tribunais da República de Chipre.

Diversos

Em caso de qualquer conflito ou inconsistência entre as versões Inglesa e a Portuguesa, o Inglês original prevalecerá